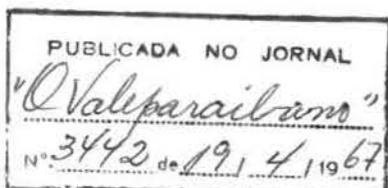


1911



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de de 19

L E I Nº 1 341

de 14 de abril de 1.967

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), destinado à aquisição de veículos motorizados para a Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei - correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de abril de 1.967.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em catorze de abril de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Admin.